



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 6705 de 12/12/2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS
GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM
CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina
loteamentos e desmembramentos urbanos,

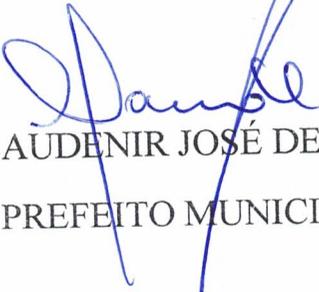
CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da
legislação específica,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado a **Ré-Ratificação** do Loteamento
denominado "BAIRRO BONFIM II", de propriedade de FRANCO
IMOBILIÁRIA E INCORPORAÇÕES LTDA, sendo retificado os
seguintes: Lotes 04,05,06 da Quadra 12, os demais lotes permanecerão
inalterados, sendo ratificados em sua forma original, conforme plantas,
memórias de demais atos constantes do Processo Administrativo nº
193/2022.

ART. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de Dezembro de 2023


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL